



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 3ª (terceira) reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 31 (trinta e um) de Março de 2011 (dois mil e onze) às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador João Lúcio da Silva Neto, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Divair César Rodrigues, Humberto de Alencar Garcia, José Luiz Messias Neto, Marcilon Laci Rodrigues e Mauri Ignácio de Moraes Silva. Havendo quorum legal, o Sr. Presidente declara aberta a Terceira Reunião Extraordinária do ano de 2011, em nome de Deus. A leitura da Ata referente à última reunião foi dispensada após consulta ao plenário, sendo que a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente justificou a ausência do vereador Domingos Sávio Rodrigues, não pode estar presente na reunião por motivos de saúde. Passou-se a apresentação do Projeto de Lei Complementar nº. 019/2011, que institui no âmbito do município de São Gotardo-MG, o núcleo de apoio a saúde da família (NAPSF), regulamenta as equipes de PSF, organiza os cargos e cria vagas que menciona e dá outras providências. Em seguida foi passado Projeto para votação. Projeto de Lei Nº. 016/2011, que autoriza a celebração de convênios e repasses de subvenções às entidades que especifica e dá outras providências. Foi lido o parecer das comissões permanentes da Câmara Municipal referente ao Projeto de Lei nº 16/2011, onde consta emenda modificativa ao art. 2º, o qual foi discutido e votado, tendo sido aprovado por 07 (sete) votos. O Projeto de Lei nº. 016/2011, com a emenda, foi passado em plenário e aprovado por 07 (sete) votos. Após a votação foi lido o parecer jurídico que se refere aos procedimentos para a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de São Gotardo. O vereador Humberto de Alencar Garcia faz apresentação e leitura do requerimento para criação de COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, o qual foi assinado por sete vereadores. O Sr. Presidente, verificando que o requerimento atendia aos requisitos legais para a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito, após parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação, que foi dado na forma oral, conforme permissivo regimental, submeteu o mesmo a apreciação plenária, tendo sido aprovado por sete votos. Em seguida o Sr. João Lúcio, solicitou aos Líderes de Bancada para indicarem os Membros para a criação da comissão, esclarecendo que os dois primeiros signatários do requerimento, são membros obrigatórios, quais sejam, Humberto de Alencar Garcia, representando o PMDB, Mauri Ignácio de Moraes Silva, representando o PTC, abrindo a palavra aos líderes do PR e PSB, que na forma regimental é o vereador mais idoso, sendo indicados Mozar Borges da Silva, como representante do PR e Claudionor Anicésio dos Santos, representando o PSB, tendo o Presidente após consulta telefônica ao vereador Domingos Sávio Rodrigues, único representante do DEM, indicado o mesmo para fazer parte da Comissão, a fim de respeitar a representação proporcional partidária para a constituição da CPI. Feitas as indicações todos os vereadores manifestaram-se de acordo com a Comissão formada. O Presidente lembra a comissão que eles têm o prazo de 90 (noventa) dias para efetuar os trabalhos, e se caso o tempo não seja suficiente, será necessário voltar ao plenário e pedir prorrogação do prazo; e informa que o vereador Domingos Sávio foi consultado por telefone se estava de acordo em fazer parte da referida Comissão, o qual esteve de acordo. O Presidente consultou o plenário sobre a possibilidade de que fosse apresentado e votado o projeto de Decreto Legislativo, necessário para a Constituição da CPI, proposição que foi aprovada por todos os presentes. Em




Câmara Municipal de São Gotardo

seguida passou-se a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2011, que dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito. O Presidente concedeu intervalo para que as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo analisassem e emitissem parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo, o que foi efetivado tendo as comissões concluído pela aprovação do referido projeto na forma que foi apresentado. Lido o parecer o Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/2011 foi passado em plenário e aprovado por 07 (sete) votos. O Sr. Presidente João Lúcio pergunta aos vereadores se estão de acordo em marcar uma reunião extraordinária para o dia seguinte às 18:00 (dezoito horas) para votarem os projetos que tem maior urgência para serem aprovados. Todos os vereadores aprovaram. O vereador Marcilon afirma que como membro da Comissão de Serviços Públicos gostaria de fazer um requerimento oral, solicitando que contrate o mesmo engenheiro que irá fazer o laudo da rede pluvial faça também um laudo das casas que estão sendo feitas. Nada mais havendo, o Sr. Presidente em nome de Deus, encerra a Reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)


JOÃO LÚCIO DA SILVA NETO
Presidente


JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO
Vice-Presidente


MOZAR BORGES DA SILVA
Primeiro-Secretário


MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
Segundo-Secretário